



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 980 DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Ofício nº 379/2017 (PRM-AGR-RJ-00002728/2017) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002694/2017-71, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, constituída pela [Portaria PR/RJ nº 910, de 30 de junho de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 126, de 07 de julho de 2017, que passará a contar com os seguintes integrantes: RAPHAEL BARROSO RANGEL SILVA, matrícula 18192, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA matrícula 17089, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e LEONARDO LEOPOLDINA REIS VARELLA, matrícula 19858, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 18.